

DECRETO Nº 421/2018, DE 02 DE MAIO DE 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placa de Prefeitura Municipal

EM 02 / 05 / 2018

  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

**Considerando**, que o servidor João Batista da Costa Reis, solicitou junto ao Departamento de Recursos Humanos sua exoneração;

---

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA EXONERADO** o servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA REIS**, inscrito no CPF sob nº 916.559.191-72, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço. Secr. Municipal de Esporte e Lazer", nomeado por meio do **decreto nº 111/2017**, da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal** de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2.018.

  
**OVARCI VILELA FARIA**  
Prefeito Municipal